

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação decorrente do Processo Licitatório nº 24/2024 – Dispensa de Licitação nº 15/2024, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2.021.

A empresa a ser contratada é **DALTON DIAS RIBEIRO 01031722629**, inscrita no CNPJ nº 34.641.088/0001-42 com o valor mensal de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, com valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviços (OS), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de jardinagem conforme as necessidades do AMVAP SAÚDE.

Uberlândia-MG, 29 de julho de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000
668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.07.29
11:57:07 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE